

PORTARIA Nº 19 de 19 de agosto de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 30 de julho de 2022, a Sra. **JOSEFA DA CONCEIÇÃO LOPES**, portadora do RG 2.750.407 SDS-PE e CPF 728.875.404-91, beneficiária do ex-segurado, o Sr. **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 147532, CPF 032.126.098-85, RG 11.853.414 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos do arts. 27 II, 28 I, e 8º, I da Lei Municipal n.º 1.395/2018, c/c art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 19 de agosto de 2022.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação
Deste ato no local de costume

Agrestina.....19/08/2022.....
